



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 020/2018, de 20 de abril de 2018**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando eletrônico N.º 5/2018 – PPGEC, enviado em 20 de abril de 2018, que indica membros para compor a comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, semestre 2018.2;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 04 de agosto de 2016;

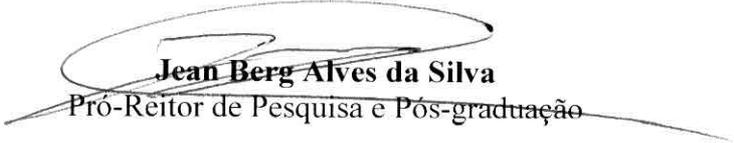
**RESOLVE:**

20 04 18  
Ariane Paula Albuquerque Costa Rodrigues  
Secretaria Executiva  
Mat. SIAPE 1351968

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Rodrigo Fernandes** e **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva**, para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, semestre 2018.2.

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação